

**RAZÃO AUTOCRÁTICA: APRESENTAÇÃO DE UM COMPLEXO IDEOLÓGICO PARA A
INDUSTRIALIZAÇÃO HIPER-TARDIA BRASILEIRA (1930-1945)**

**LA RAZÓN AUTOCRÁTICA: PRESENTACIÓN DE UN COMPLEJO IDEOLÓGICO PARA
LA HIPER-TARDÍA INDUSTRIALIZACIÓN BRASILEÑA (1930-1945)**

**AUTOCRATIC REASON: PRESENTATION OF AN IDEOLOGICAL COMPLEX FOR
BRAZILIAN HYPER-LATE INDUSTRIALIZATION (1930-1945)**

DOI: <http://doi.org/10.9771/gmed.v15i2.52002>

Leonardo Sartoretto¹

Resumo: O artigo realiza uma leitura imanente de obras específicas de Alberto Torres, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral para demonstrar a existência de um complexo ideológico elaborado processualmente por estes autores. No centro desse conjunto doutrinário de representações, articulando elementos de uma razão corroída, está a intenção de transformação do capitalismo brasileiro. Analisando-o pela chave de leitura dialético-concreta, sua desmistificação é indicada, apontando que, como matriz ideopolítica de Vargas, forneceria elementos para alcançar o estágio especificamente capitalista, a industrialização.

Palavras-Chave: Autocracia burguesa brasileira. Decadência ideológica. Forma de desenvolvimento capitalista.

Resumen: El artículo realiza una lectura inmanente de obras específicas de Alberto Torres, Oliveira Vianna y Azevedo Amaral para demostrar la existencia de un complejo ideológico elaborado procesalmente por estos autores. En el centro de este conjunto doctrinal de representaciones, articulando elementos de la razón erosionada, está la intención de transformar el capitalismo brasileño. Analizándolo a través de la clave de lectura dialético-concreta, se señala su desmitificación, señalando que, como matriz ideopolítica de Vargas, brindaría elementos para llegar a la etapa específicamente capitalista, la industrialización.

Palabras clave: autocracia burguesa brasileña. Decadencia ideológica. Forma de desarrollo capitalista.

Abstract: The article performs an immanent reading of specific works by Alberto Torres, Oliveira Vianna and Azevedo Amaral to demonstrate the existence of an ideological complex procedurally elaborated by these authors. At the center of this doctrinal set of representations, articulating elements of eroded reason, is the intention to transform Brazilian capitalism. Analyzing it through the dialectic-concrete reading key, its demystification is indicated, pointing out that, as Vargas' ideopolitical matrix, it would provide elements to reach the specifically capitalist stage, industrialization.

Key words: Brazilian bourgeois autocracy. Ideological mystification. form of capitalist development.

Introdução

A chave de leitura do mundo ou o modo de apropriação da realidade esconde tantos significados quantos os interesses existentes numa sociedade particular. Tendo isso em vista, o marxismo indica sempre procurar compreender o que uma visão de mundo expressa, ou seja, a que intencionalidade ela está intimamente correlacionada enquanto produto determinado e determinante da sociabilidade. O itinerário mais seguro para essa averiguação é investigar a capacidade que o fundamento filosófico dessa visão de mundo, mais vasta ou mais contida, pode ofertar na resolução dos problemas concretos que a realidade humana constantemente propõe à investigação científica.

Por esta ótica, há uma radical diferença em se fazer perguntas como “porque não há povo no Brasil?”, “porque tudo o que existe entre nós é desorganizado?” ou ainda “porque vivemos uma realidade que não é a nossa?”, da postura que elabora questionamentos tais: “a que interesses serve uma economia agrário-exportadora monopolizada em torno da produção cafeeira?”, “Porque a ideologia dominante diz que possuímos uma vocação agrícola e devemos atendê-la sempre?” ou então “o que significa um país de larga tradição colonial manter em plena vigência da época imperialista um sistema político liberal?”. São indagações do segundo tipo – o marxista, que procura tais vinculações com seus interesses - que tendencialmente levam a um melhor entendimento das relações de poder e das lutas de classe de uma formação social, da mesma forma como são as questões do primeiro que conduzem a uma mistificação desse mesmo quadro. A esta representação enganadora e superficial, pois, pertencem Alberto Torres, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral.

Esses três intelectuais importaram uma filosofia de mundo – o positivismo - empobrecida para produzir profundas incursões teóricas sobre a realidade brasileira. Assim a adaptando, cunharam um corpo ideológico que se pôs de acordo não apenas com o momento histórico mundial capitalista – imperialista -, mas também com as próprias contradições que brotavam da forma existente do capitalismo brasileiro. Com a rica potencialidade de condensar o encontro de condições objetivas suficientemente desenvolvidas e a importância do papel da consciência no direcionamento político, suas contribuições puderam esclarecer Vargas como dirigente na construção de uma forma muito específica de ser da autocracia burguesa brasileira e, tornadas por este líder sua matriz ideopolítica, lhe mostraram o caminho para um desenvolvimento progressivo. Nosso intuito, portanto, neste artigo é, mediante uma abordagem ontológica que crê o conhecimento sempre como instrumento de intervenção social, apresentar, de forma imanente, esse conjunto sistemático de representações e apontar, sua natureza manipulatória, pois consoante apenas aos interesses da burguesia brasileira.²

O corpo teórico-ideológico

Ao localizar no tempo e no espaço Alberto Torres (1865-1917), vamos vê-lo crescer em meio a um dos períodos mais conturbados da vida política brasileira. Vivenciar, já aos 16 anos de idade, uma campanha republicana que procurava substituir a tutela monárquica do poder moderador de D. Pedro II

que durava meio século; acompanhar de perto os debates pelo futuro dos negros, que os escravocratas mantiveram presos ao cativeiro enquanto puderam; assistindo golpes e lutas políticas numa república que já nascia instável; e observando uma larga imigração de europeus, trazidos para cá sob pressupostos racistas de eugenia, que terminava por promover profundas mudanças na postura político-ideológica dos trabalhadores não é cenário pequeno para grandes personagens históricos (IGLÉSIAS, 1978).

O pensador fluminense nascera em Porto de Caxias, pertencente ao município de Itaboraí, quando a decadência do café ali chegava, que em um passado não muito longínquo fora importante centro produtor de açúcar e entreposto comercial de café. Esse desaparecimento da circulação de riquezas na região calaria fundo em Alberto Torres. Fazendo carreira na luta política, teria oportunidade de governar seu estado, o Rio de Janeiro, no mesmo momento em que Campos Salles exercia a presidência do país (1898-1902), onde inauguraria a chamada “política dos governadores”, marcante para a gênese de nossa história republicana. Aí seria vítima de uma tentativa de *impeachment* por razões tão rasas – porém muito comuns para a classe dirigente de então – como era a de negar-se a assumir responsabilidade que não era sua como membro do executivo: a dualidade das câmaras municipais, sendo a verificação de poderes atividade pertencente às assembleias. Já demonstrava aí um traço peculiar de seu caráter: a busca por moralizar a política republicana (SOBRINHO, 1968).

Alberto Torres também foi nomeado Ministro do Supremo Tribunal Federal (1901-1907), período no qual o trabalho técnico acabou por lhe acarretar muitos transtornos e fadigas. Viu-se obrigado a solicitar afastamento para cuidar de sua saúde, conseguindo a aposentadoria aos 43 anos de idade, em 1909. Esses fatos ajudam a ilustrar os motivos pelos quais o intelectual, somente aí, já em plena maturidade de ideias, conseguiu dedicar-se mais detidamente à produção sistemática de seus livros. É, portanto, com esse saldo de experiências, de passagem pelos três poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, que Alberto Torres se debruça para elaborar a melhor parte conteudista de suas interpretações.

Essa perspectiva levou Alberto Torres a constatar de uma forma inequívoca que nada havia no Brasil que se pudesse designar como uma Nação. Portador de uma leitura muito singular, o pensador fluminense via com profundas diferenças nações antigas e povo colonizados. Naqueles, as sociedades conseguiam fundir-se com seu habitat, organicamente. Nas sociedades antigas, o progresso era “produto de elaboração vagarosa e lenta, semelhante, por exemplo, à ação dos fatos físicos, químicos e mecânicos, que serviram para compor as partes geológicas da crosta da terra” (TORRES, 1978a, p. 41). Já as formações coloniais que se proclamam “descobrimientos” devem ser vistas antes como “fatos imprevistos e mutações gigantescas” (TORRES, 1978a, p. 42), pois geram imensas crises e anomalias na configuração de um povo. Estas últimas, portanto, não devem ser consideradas como evoluções normais da vida social.

Governos que invadem e conquistam outros povos e territórios e sobre eles determinam uma posse artificial, não enraizada, deles não extraindo o conhecimento da realidade para realizar construções, esses governos apenas exploram, mas não tem a qualidade de fundar nações. Por desdobramento, esse raciocínio leva Alberto Torres a conclamar que essas colônias “são improvisos sociais do acaso”, nelas “o fato resultante da forma peculiar da sua exploração, é que a sociedade não chega jamais a constituir-se”

(TORRES, 1978a, p. 42). Eis porque *o problema nacional* só se apresenta à tais nações: “os povos novos carecem de constituir artificialmente a nacionalidade” (TORRES, 1978a, p. 43).

Por isso, a lei dos três estágios de Augusto Comte (teológico, metafísico e positivo) aparece em Alberto Torres numa ressignificação própria, aplicada singularmente, pois à problemas muito específicos:

o espírito humano evolui do estado imaginativo e inventivo, para o positivo, na razão direta do desenvolvimento da razão e na inversa do império das necessidades. O homem e a sociedade sonhavam e criavam soluções, quando obedeciam a necessidades concretas e materiais; observam e raciocinam, á proporção que tem necessidades mais complexas e espirituais. Este princípio pode ser ainda formulado desta outra forma: o espírito humano evolui do imaginário para o positivo, e do emotivo para o racional. Resulta disso que se os fenômenos sociais escapam ao domínio calculável, a evolução humana apresenta-se exatamente oposta à lógica que lhe permitiria traçar a rota no passado, por isso que se afasta do domínio da razão e da experiência à proporção que se distancia, nas primeiras idades. O progresso é o restabelecimento da evolução, na vida social, pela coordenação dos fatos psíquicos com os fatos físicos, graças à revelação e interpretação racional da experiência. (TORRES, 1978b, p. 156)

Dessa árdua passagem, retira o pensador o preceito de ser necessário que “tenhamos em mente que as nações não se formam espontaneamente em nossa época: são construídas por seus dirigentes” (TORRES, 1978b, p. 132). Vejamos os desdobramentos disto.

Com essa convicção de que na realidade brasileira tudo estaria por se fazer é que o autor se põe a elaborar seus livros. Para Alberto Torres, portanto, é preciso desenvolver a “consciência da realidade objetiva da terra habitada”, pois só com o conhecimento dos seus interesses é que se conhece a “razão de um povo” (TORRES, 1978b, p. 69). Contudo, constatava que a situação em seus dias, tamanho o atraso dessa conscientização, era ainda de “terapêutica”, e apontava “a eterna pergunta sobre a realidade, ainda hoje insolvida”, que atormentava o homem: “onde, então, a chave da verdade: a explicação do senso, a origem da razão, o impulso e movimento da vontade?” (TORRES, 1978a, p. 25).

Dito em palavras diretas, Alberto Torres percebe a necessidade de concentrar suas indicações teóricas nos procedimentos metodológicos de conhecimento dessa “realidade nacional”, comprimida pelo seu passado colonial. Encontrar o caminho correto para reestabelecer aquilo que deveria ter sido a evolução natural dos fatos, eis o que pode ser considerado como um dos pilares centrais de sua obra.

A ciência social que verdadeiramente encontra as realidades do povo consiste em fazer a nação acamar-se em seu leito natural, tal é o lema de Alberto Torres. Não deve criar, mas perceber. Em termos simples, trata-se de conhecer a natureza de um povo e de uma nação pela observação da realidade direta. Apenas pela experiência é que poderíamos chegar ao conhecimento efetivo de nossa realidade. Ver os fatos sociais significa que “o homem moderno resulta, muito mais diretamente, do meio que habita, e principalmente, da sociedade que o cerca”, daí o acerto de Ratzel de ter afirmado que não são os dotes nem os impulsos congênitos que determinam a diferença entre dois grupos civilizatórios, mas os “fatores mesológicos e sociais” (TORRES, 1978a, p. 30).

A convicção de Alberto Torres é tamanha de ter encontrado o caminho correto para tal conhecimento, que “esse fato, esta realidade flagrante, este corpo de delito” poderiam ser considerados uma “demonstração matemática; esta coisa corpórea, material, visível, sensível, tangível; este indiscutível, este absoluto, esta certeza, esta evidência” (TORRES, 1978a, p. 120). Tal realidade nacional comprimida,

que não consegue vir naturalmente à tona e que precisa ser urgentemente retomada, é que deve se impor à consciência de todos os que se consideram brasileiros.

A sentença era de que tudo estaria por realizar no país. Inexistia organização bancária, não havia organização comercial, faltaria organização da produção e muito menos se conseguiria encontrar qualquer tipo de organização e valorização do trabalho. A urgência de aplicabilidade das máximas que o autor de *A organização Nacional* toma como escrutínio é dada pela ausência de projetos governamentais de largo prazo no país. É isso que Alberto Torres chama de “política racional”, devendo ser complementada pela “política orgânica”, aquela de acamar-se em sua realidade própria. Contra o curso imediatista e baseado em interesses externos, necessita-se o direcionamento, a coordenação e o prosseguimento integral e ininterrupto de políticas duradouras, mediante ação consciente dos seus dirigentes. A grande tarefa política – e nisso o pensador acreditava que a República brasileira estava à uma distância colossal de pô-la em prática – é a criação de uma base segura para uma prosperidade contínua. Ao afirmar que “a mais elementar condição desta consciência é a existência, não de um simples nexo afetivo ou político, mas de uma comunidade de relações e de interesses morais, sociais e econômicos”, tinha em mente apontar que esse “forte tecido de relações e interesses práticos” (TORRES, 1978b, p. 70) não consegue vir à tona espontaneamente da natureza da terra, pelos transtornos sofridos durante o percurso colonizador. Daí ser indispensável que fossem criados. E como nessas nações modernas, onde heterogêneos são os terrenos, distintas as raças que as compõem, suas realizações só podem ser “obras de arte política”, pois demandam um intenso trabalho vagarosamente elaborado - por décadas -, exigindo um “programa, um plano, uma ação contínua e perseverante” (TORRES, 1978b, p. 69-70).

Como se pode notar, Alberto Torres cria que em seus dias ainda era necessário – tamanho atraso evolutivo! – desenvolver a discussão sobre os mecanismos corretos de percepção dessa realidade olvidada, devido a seu desconhecimento generalizado. É verdade que nas décadas que lhe sucederiam Alberto Torres ganharia seguidores de seu pensamento, chegando ao ápice organizacional com a fundação da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres em 1932. No entanto, bem antes dessa data, em meio à crise tenentista, onde Barbosa Lima Sobrinho (1968) entende ter sido o momento real de resgate da obra de Torres, já havia surgido um discípulo que se mostrava enfim consciente dessa missão hercúlea.

Escrevendo seus principais livros na crucial década de 1920, contendo o cerne das ideias que carregaria para o restante de suas obras, é Oliveira Vianna (1883-1951) que levará adiante o desbravamento da realidade considerada verdadeiramente nacional. Justamente aquele que se autoconsiderava como o mais débil dos seguidores das ideias de Alberto Torres. Esse pensador também fluminense, originário de Saquarema, numa localidade chamada de Rio Seco, denominação que reflete o desmatamento do sistema produtivo e logístico e suas consequências para o regime pluvial, filho de fazendeiros que, como os demais, se viam como a “aristocracia” do lugar e possuíam, para não fugir à regra, escravos. Após a morte do pai, a mãe sempre o encaminhou aos estudos, que seriam a paixão maior de toda a vida de Vianna. Diz seu principal biógrafo, que suas obsessões eram Joaquim Nabuco e o realismo, criticando sempre o bacharelismo e reivindicando desde jovem “reeducar nosso caráter” distanciado da terra pátria (TORRES, 1956, p. 41). Após tomar rápido contato pela imprensa com Alberto

Torres, fora a vez de impressionar Monteiro Lobato, à época dono de editora, sendo responsável por publicar a primeira edição de seu livro *Populações Meridionais do Brasil* (1918). A empolgação fora tamanha que Monteiro Lobato escreveria para Oliveira Vianna: “teu livro continua a entusiasmar. Todos o leem e o gabam, sem reserva, demorando-se em louvores. Vou mandar um ex. ao Bernardes e outro ao Washington intimando-os a lerem-no. O futuro presidente tem que ser orientado por ti” (TORRES, 1956, p. 62). A clarividência de Lobato fora correta, mas apenas em parte. De fato, Oliveira Vianna orientaria um presidente do país por largos anos, mas não seria nenhum desses dois, pois ambos não haviam sido formados sob a educação intelectual necessária para compreender as ideias que Vianna veiculava. Também não seria exatamente aquele, ainda, o livro que auxiliaria a transformar o rumo do capitalismo nacional.

Evolução do povo brasileiro de 1923 é a obra que consideramos chave. Nele vamos encontrar um pensador que apoia o chamado movimento de “reação renovadora”, pois se insurge contra as velhas fórmulas gerais de Darwin ou Spencer. Ao considerá-los sociólogos de gabinete e portadores de generalizações temerárias, propõe pesquisas que sejam capazes de sanar as lacunas existentes do “caso particular”, da “realidade precisa do detalhe” (VIANNA, 1933, p. 20). Assim, para Oliveira Vianna o verdadeiro estudo a ser realizado, dentre a imensa gama de tipos sociais, seria o das “modalidades diferenciais, oriundas das necessidades de adaptação de cada sociedade ao seu meio cósmico, como o estudo das outras modalidades diferenciais, oriundo das necessidades de adaptação ao meio social” (VIANNA, 1933, p. 24).

Este trabalho ciclópico indicaria que é a maneira própria de cada sociedade arranjar-se nos acidentes geográficos – que Oliveira Vianna designa por “meio cósmico” -, de responder às condições de insolação e regimes de precipitação pluvial, às correntes atmosféricas regionais, em suma, de adaptar-se ao meio físico e ao habitat natural que moldará sua civilização. Identificado este ponto preliminar, compreender-se-iam os demais traços pertencentes às sociedades, pois qualquer diferença nos “aspectos topográficos (...) de diferenciação local, que, com o tempo, pela lei do consenso, acabará repercutindo por toda a estrutura social – desde os métodos de trabalho até a organização dos poderes públicos” (VIANNA, 1933, p. 23).

Revestindo sua teoria de um pensamento sofisticado, é verdade que para Oliveira Vianna “não há atualmente monocausalistas em ciências sociais” (1933, p. 21). Contudo, dentre esse complexo de fatores, étnicos, econômicos, geográficos, históricos, climáticos, “estão em primeira linha, poque irreduzíveis e incoercíveis, as forças oriundas do meio cósmico, principalmente o solo, que é base física das sociedades” (VIANNA, 1933, p. 21).

Aplicando então esses pressupostos, indicados por Alberto Torres, Vianna entende que, devido à realidade despótica, os esparsos pioneiros núcleos de civilização colonial tiveram de estabelecer-se aqui de forma praticamente autônoma, pois a extraordinária base geográfica assim os forçava. Essa extrema independência daria à sociedade colonial um aspecto ganglionar e dispersivo, onde os latifúndios, configurados num “estado de rarefação”, os tornaria “verdadeiros organismos autônomos sem nenhum ou quase nenhuma relação de interdependência com os outros” (VIANNA, 1933, p. 100-101).

Eis a resultante da determinação geográfica em última instância no pensamento do autor. É esse imperativo que faz com que a unidade colonial seja tão tênue. Residiria aí a causa da inteira originalidade do fenômeno brasileiro, um “problema inçado de árduas dificuldades e, na verdade, insolúvel” (VIANNA, 1933, p. 211-212) para os estadistas coloniais. E mais ilustrativamente: “o espírito que domina toda a política colonial do tempo, é o do fysicalismo” (VIANNA, 1933, p. 232), pois são os fatores cósmicos que moldam o governo colonial “à imagem desta sociedade elementar e rarefeita, que se dissemina e se perde por uma das mais vastas bases físicas, que já tem servido de assento a qualquer dos grandes impérios da história” (VIANNA, 1933, p. 222).

Tendo a história do período colonial e imperial procurado combater essa fatalidade, apenas aparentemente teriam solucionado o problema da dispersão da massa social. A queda da monarquia teria deixado ainda mais evidente esse aspecto na medida em que, se nem a genialidade dos estadistas dos séculos anteriores que teriam percebido efetivamente as “represálias das causas geográficas” e transigido com elas para tornar possível a empreitada colonizadora, os dirigentes republicanos ao imporem fórmulas estrangeiras expõem ao mundo ainda mais cabalmente a desorganização do seu quadro social, político e econômico. Revela-se, então, o conceito basilar do pensamento de Oliveira Vianna: da constatação destes “corpúsculos de Estados” políticos nos quais se dividem o país, modelados pela opressora extensão geográfica, surge o “espírito insolidarista” ou o “insolidarismo brasileiro”. O fracasso da evolução brasileira, em pleno século XX, é apresentado e orientações político-práticas para o problema da cientificidade da nacionalidade brasileira são retiradas pelo intelectual:

O equacionamento do problema da organização nacional, racionalmente, é este: um máximo de base física + um máximo de circulação = um máximo de unidade política. Estabelecer um máximo de unidade sobre um máximo de base física, sem o indispensável meio de circulação é, evidentemente, violar a condições naturais da atividade político-administrativa: sem o prestígio da realeza, já o vimos, os estadistas conservadores não o teriam conseguido. (VIANNA, 1933, p. 280) [grifos nossos]

Além de elencar os aspectos da “máxima circulação” e da “máxima unidade política” como fórmulas para combater a toda poderosa ação do meio cósmico (“máxima base física”), podemos notar como os termos “organização nacional” e “racionalmente” são de influência de Alberto Torres.

Mas a capacidade de extrair soluções do que considera ser a estrutura nevrálgica da formação social brasileira vai mais além. Oliveira Vianna também é teórico dos “estereótipos das elites brasileiras” (VIANNA, 1999), já que seu intuito é oferecer contribuições ao problema de sua organização política. Propondo-se a debater aquilo que conceitua como a “tecnologia das reformas políticas”, passa a distinguir o tipo de “mudanças endógenas” que ocorrem espontaneamente, de forma lenta e por vários fatores que obedecem ao curso temporal. Frente à estas, haveria também as “exógenas”, que são transformações perpetradas pelo Estado, na maioria das vezes forçadas e levadas a cabo via coerção, pela ação diretiva da poderosa máquina estatal, em suma, por obra essencialmente política. O autor de *Populações Meridionais do Brasil* acredita que são estas últimas as realmente dignas de investigação para o caso brasileiro.

Ao tecer apontamentos acerca do seu entendimento sobre a natureza humana, Oliveira Vianna faz declarações normativas sobre os meios de reformá-la. Assim, é preciso descobrir, dentro da sociedade

que deseja alterar, aquilo que, seguindo contribuições da “moderna” ciência política e sociologia de seus dias, chama de “áreas de modificabilidade da natureza humana” (VIANNA, 1999, p. 439). Áreas no plural, porque disparem na eficácia que se pode alcançar, uma vez que há a) áreas onde os elementos são facilmente modificáveis; b) nas quais eles são permanentes, portanto, não modificáveis; c) áreas onde a natureza humana seja, de fato, modificável, porém de extrema dificuldade neste intento. O Estado, que detém o poder reformador, só pode atuar, portanto, nestes ambientes previamente receptivos a alterações e em determinadas condições específicas “obedecendo as leis da ciência social; do contrário, o fracasso é certo” (VIANNA, 1999, p. 439). Os usos e costumes, as “tradições vivas”, em uma palavra, as condições culturais de um povo é que determinam o maior ou menor sucesso de uma reforma, a depender de ela se pôr de acordo ou contra os seus hábitos.

Reconhecendo certa melancolia no balanço dos esforços reformadores que podem ser encontrados em nossa história política, Oliveira Vianna o considera negativo. Isto porque sempre se procurou realizá-los no sentido de promover aqui uma democracia de tipo saxônica, alheia e divorciada da tradição do povo-massa, e afinal este “psitacismo saxônico não nos deixa praticamente desguarnecido dos meios de defesa contra os nossos próprios males: - os males justamente que constituem as enfermidades típicas do nosso organismo político” (VIANNA, 1999, p. 465). Mas de que males se trata? É então que aparece com clareza o problema fundamental da reforma política de que necessitaríamos:

Quanto ao espírito de clã – que é o mal que nos envenena a nossa existência e cria este estado de impaciência, exasperação e agressividade, característico da nossa vida política impedindo o funcionamento normal e eficiente dos órgãos do Estado e do Governo – não creio que possamos mover contra ela uma política de eliminação completa, de expurgo integral, que nos permita colocar o nosso povo em paridade com o povo inglês. E não creio – porque *acredito na vigorosa tenacidade deste nosso complexo político na sua capacidade de resistência a qualquer inovação ou reforma, que o contrarie ou o desconheça*. Creio, porém, que nos será possível realizar, nesse sentido, uma política de neutralização, tanto quanto possível, dos efeitos dos espíritos de clã na nossa vida pública. Neutralização conseguida – decerto, muito relativamente e assim mesmo em parte – por meio de uma política constitucional e legislativa, que tenha em conta as nossas realidades, não só as de estrutura, como as de cultura. Porque o nosso direito – costumeiro – cujos tipos, instituições e costumes discriminei nos meus Fundamentos Sociais do Estado – não é uma criação de homens maus ou de políticos corrompidos; é um produto da nossa coletividade, exprime quatrocentos anos de ecologia social e de evolução histórica. É uma síntese coletiva que não pode, por isto mesmo, ser destruída pela técnica simplista das “revoluções salvadoras”, ou dos “golpes” subversivo. (VIANNA, 1999, p. 469-470) [grifos nossos]³

A este leque de opções - neutralizar, quando for possível, e quando não, reduzir ao mínimo sua influência nociva -, ou “sistema de freios e contra-freios” (VIANNA, 1999, p. 466), restringe-se a capacidade da razão humana de conceber alternativas políticas para reformar o “espírito insolidarista” brasileiro. Apenas elas poderiam finalmente trazer entre nós cooperação e solidariedade, quebrando o atomismo tradicional. É certo que a “técnica autoritária” deve ser aí usada, afinal se deixadas à livre iniciativa do povo-massa como prega a “técnica liberal”, elas não se realizariam.

As palavras finais de Oliveira Vianna são para que aceitemos de bom grado as particularidades de nossa cultura política. É à nossa realidade que devemos nos atentar, pois é ela quem nos dá as sugestões para encetarmos as reformas. “O nosso grande problema (...) não é acabar com as oligarquias; é

transformá-las – fazendo-as passarem da sua atual condição de oligarquias brancas para uma nova condição – de oligarquias esclarecidas” (VIANNA, 1999, p. 479). Tal oligarquia esclarecida, a única forma de democracia aqui possível, assim se efetivaria em sua forma “genuína”. Portanto, o que se impõe a nossa consciência, enquanto cidadãos ou cientistas sociais é a aceitação resoluta e leal de nossas peculiaridades, pois “não há razão para nos envergonharmos de nosso clã, da nossa politicagem e dos seus ‘complexos’ políticos: somos assim porque não podemos deixar de ser assim; e só sendo assim é que poderemos ser como nós somos” (VIANNA, 1999, p. 470).

Já as contribuições teóricas de Azevedo Amaral são as mais escancaradamente direcionadas ao poder dirigente constituído.

Servindo como correspondente, na Inglaterra, para jornais brasileiros durante o período 1906-1916, o que lhe determinou a visão que teria sobre os fatores de desenvolvimento do século XX, passou, contudo, todo o tempo posterior desde a sua volta ao país até o ápice da crise derradeira da República Oligárquica num esforço político-literário praticamente nulo. A ascensão da Aliança Liberal e de Vargas à política nacional promove o motivo para que o jornalista novamente tome parte mais ativa nos rumos nacionais. Pode-se mesmo conjecturar que toda sua obra pós 1930 é escrita exatamente para influenciar as decisões, inclusive, de política econômica, do líder gaúcho. Não à toa Azevedo Amaral pode ser elencado como aquele que escreveria, por excelência, o livro propagandístico do Estado Novo, *O Estado autoritário e a Realidade Nacional* (1938), pois nem de louvor integral, mas fundamentalmente de explicação das razões “científicas” de sua vitória, legitimando-o. Significativamente, escreveria ainda em 1941, *Getúlio Vargas, estadista*, “uma biografia autorizada (e alguns dizem encomendada) pelo próprio Vargas, que lera seu livro 1938 e ‘aprovara’ suas ideias” (GOMES, 2012, p. 189). É digno de nota ainda que Azevedo Amaral, exatamente por essa confiança intelectual, seria um dos principais contribuintes da *Revista Cultura Política*, editada pelo regime entre 1941 e 1945 por meio de seu Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP).

Mas as razões mais fundamentais residem nos eixos teóricos que contribuiria para a práxis política, sendo estes sobre a função política da sindicalização operária e da centralidade da industrialização no estágio do capitalismo de seus dias. Identificamos esses elementos, concentradamente, nos primeiros livros escritos, a saber, *Ensaio Brasileiro* de 1930 e *O Brasil na Crise Atual* de 1934. Aí todo o pensamento de Azevedo Amaral é transpassado pela ideia de “potência” e pela perspectiva de poder vê-la incorporar-se ao desenvolvimento econômico do país. Considerando que a vivência brasileira estaria ainda presa numa idade muito inferior aos demais povos civilizados, flertando mesmo com a barbárie, o teórico carioca procura construir todo um edifício analítico para demonstrar a distância em que se encontraria o país frente às sociedades que estão procurando responder as necessidades produtivas do mundo contemporâneo.

O diapasão pelo qual o escritor se coloca para investigar a realidade brasileira é o do descarte das causas obscuras e sobrenaturais, pois ao investigar o “processo evolutivo de um ponto de vista estritamente determinista, podemos abstrair de todas essas causas suprassensíveis e metafísicas, conseguindo chegar a conclusões satisfatórias” para o conhecimento das sociedades, obtendo-se assim “o esclarecimento dos fenômenos sociais sem sairmos do plano positivo da observação e da análise da

realidade objetiva” (AMARAL, 1930, p. 22). Por isso, em seus dias, a operação mais científica lhe parecia ser a aplicação dos avanços da genética na análise sociológica, perfazendo um estudo “sociogênico”.

Segundo Azevedo Amaral, seria necessário apropriar-se de um evolucionismo que não era mais aquele dos tempos de Darwin - século de ouro do liberalismo -, mas do que viera depois de Lamarck, que abria caminho à marcha das ideias transformistas. A imutabilidade dos fatos sociais, conforme concebia a filosofia antiga, teria caído por terra. A Sociologia começou então a compreender a realidade como transitória, mediante um progresso social por etapas. Tal foi a fundamental repercussão do evolucionismo sobre a mentalidade “tanto da sociologia teórica, como da política prática” (AMARAL, 1930, p. 179). Se a acoplagem do pensamento darwiniano ao progresso social desincumbia qualquer preocupação com políticas que acelerassem esse progresso, subalternizando as determinações evolutivas, as novas tendências da biologia do século XX teriam alterado profundamente essa percepção do progresso social. Sendo designada também como “evolucionismo heterodoxo”, a “doutrina mutacionista” desenvolvida, em 1900, pelo eminente botânico Holandês Hugo de Vries “verificou a ocorrência de variações bruscas, capazes de explicar a diferenciação progressiva dos seres vivos por um processo descontínuo, caracterizado por súbita e profunda transformação dos traços específicos” e, negando a continuidade, pilar básico do evolucionismo clássico, teorizou que o desenvolvimento dos seres vivos agora se dividiria em períodos longos de acúmulo de influências externas, “intercalando-se periodicamente entre essas fases de quietação, as crises de mutação” (AMARAL, 1930, p. 185-186).

Exemplos de crises de mutação como a Primeira Guerra Mundial e Revolução Russa caracterizam o período “revolucionista” da civilização na medida em que respondem com processos violentos e rápidos às necessidades práticas da coletividade. Muito diferente, portanto, da técnica liberal da política tradicional, partidária e ineficaz na orientação de suas atividades para as duas reais diretrizes impostas pela finalidade do Estado contemporâneo: “organizar a defesa econômica na nação e proteger a raça com as influências disgênicas” (AMARAL, 1930, p. 230).

Se o comunismo soviético fora o responsável pela generalização dos processos revolucionistas, seus resultados demonstram um completo desacordo entre método e resultado final, um “contraste entre a extensão incessante da ideia revolucionária abstrata e os resultados relativamente escassos do proselitismo bolchevista” (AMARAL, 1930, p. 192). Mas porque é importante distinguir entre “ideologia sociológica”, que pouca utilidade vê nos métodos violentos como alteração social, e a mentalidade do período revolucionista? Basicamente pela máxima adotada de que a preocupação em promover mudanças no organismo social “por crises de mutação (...) fazendo-o avançar por saltos pela intervenção consciente da própria sociedade, não implica necessariamente o recurso à violência armada”, afinal “este último processo corresponde às condições de inferioridade econômica, política e cultura dos povos atrasados” (AMARAL, 1930, p. 194).

Ao elencar propósitos revolucionários pela força como exclusividades de povos bárbaros, Azevedo Amaral coloca, assim, a oportunidade para demonstrar o caráter atrasado do grau de evolução das forças econômicas brasileiras, derivando daí um programa político. Como a técnica figura como um determinante crucial da estrutura social, e como o Brasil foi colonizado por Portugal, “um país sem idade

média na acepção sociológica do termo” (AMARAL, 1930, p. 127-128), sua monarquia precoce e sua modernidade precipitada indicariam a ausência na colonização brasileira dos traços de “propulsão sociogênica” que o trabalho formativo prolongado da Idade Média formou nos outros países europeus. Uma colonização destituída de qualquer plano político, criada para ser primitivamente explorada como colônia comercial, demonstraria o caráter “acentuadamente imediatista de um economicismo rudimentar, sensivelmente menos complexo e mais atrasado, que o desenvolvido nos séculos anteriores pelo imperialismo mercantil de Veneza” (AMARAL, 1930, p. 132).

Contra o “bucolismo pitoresco das lavouras primitivas” (AMARAL, 1930, p. 148), ao qual se somaria a “miscigenação brasileira”, incapaz de gerar um “caldeamento psicológico” (1934, p. 235), onde o ideal de eficiência da cultura branca não penetraria nos africanos e indígenas, complicando ainda mais o problema da democracia, especialmente favorável se tornaria a obra corretora do “traumatismo outubrista” de 1930, em “sua procura ansiosa da essência da personalidade nacional perdida por entre o acúmulo (...) de formas políticas que não eram nossas” (AMARAL, 1934, p. 174). É então que o jornalista passa a ofertar o serviço de sua pena para lembrar aos dirigentes que “a razão de ser de uma revolução brasileira, que todos sentiam necessária e inevitável, era pura e simplesmente *o retorno a essa realidade perdida e esquecida* também pela classe dirigente e educada” (AMARAL, 1934, p. 174) (grifos nossos).

Azevedo Amaral pôde, assim, frente a esse quadro caótico, oferecer uma orientação bastante concatenada ao poder político. Quanto ao problema do caldeamento psíquico é “indiscutível que aos valores criados pela raça branca se prendem ainda as formas mais elevadas de organização da vida social”, e que, por um desdobramento de ideias lógicas, “renunciar a uma civilização de tipo europeu importaria em condenar o Brasil na própria América do Sul a uma situação de inferioridade relativamente a Argentina, ao Chile, ao Uruguai”, países que são “no nosso continente formações europeias quase inteiramente isentas de influências ameríndias e imunes por completo de miscigenação africana” (AMARAL, 1934, p. 255).

Também o trabalhismo, como organização do conjunto da atividade produtora nacional, consistiria na fórmula-combo encontrada para auxiliar a resolução da vasta gama de problemas brasileiros.

Estamos longe dos dias do capitalismo embrionário, quando um patronato, ainda não consciente das finalidades do aparelhamento econômico de que era pioneiro, encarava a coordenação do operariado como elemento hostil e ameaçador. A evolução econômico-social vai nos levando rapidamente a condições nas quais greves e lock-outs eram episódios característicos de uma luta, que as novas tendências de organização industrial substituem progressivamente pela cooperação inspirada no conceito dos objetivos sociais da produção. *A organização trabalhista representa, sob o ponto de vista em que os fatos econômicos passaram a ser examinados, um fator tão essencial ao desenvolvimento das atividades produtoras, como a sistematização dos recursos do capital.* (...) Entre nós, subsistem os mais infundados temores acerca dos sindicatos trabalhistas, cujo papel no determinismo econômico ainda continua a ser observado pelo prisma do conflito de classes. Longe de envolver os perigos imaginários, que tão desacertadamente se lhe atribui no nosso meio, a sindicalização do operariado representa a barreira mais eficaz ao proselitismo comunista. *Entre este e o trabalhismo há uma oposição de ideologias e de interesses não menos acentuada que o antagonismo marxista ao capitalismo.* (AMARAL, 1930, p. 261-262) [grifos nossos]⁴

Podemos perceber, desta maneira, como Azevedo Amaral (1938) vai costurando soluções para um grandioso plano político que esteja à altura dos dias daquilo que chama de “capitalismo de trusts”. Não por acaso a perspectiva do autor é a de que a etapa crucial da nacionalidade só ocorre “quando no curso do processo sociogênico as formas de produção se tornam suficientemente complexas para permitir à coletividade uma relativa autonomia econômica” (AMARAL, 1930, p. 143). Assim, também é necessário que estas medidas encontrem um desenvolvimento unitário em torno da industrialização, a forma mais relevante de produção da modernidade. Procurando demonstrar os benefícios da existência articulada de todas as demais subatividades do país à expansão econômica industrial, aponta que o funcionamento dos órgãos de uma sociedade precisa atender ao “conjunto do metabolismo nacional”, pois, do contrário, compreende-se a “impossibilidade de uma organização racional das forças ativas da nação enquanto as atividades produtoras permanecerem desorganizadas” (AMARAL, 1930, p. 254-255).

Sintetizando: a necessidade de substituir os conflitos partidários e os atrasos das lutas estereis parlamentares pelo executivo hipertrofiado e pragmático, pela valorização do indivíduo (eugenicamente) enquanto engrenagem econômica, pela atração de capitais estrangeiros, em suma, pela subordinação integral dos fatos políticos às realidades impostas pelos mecanismos produtivos, desembocaria num programa seguro: a “substituição do Estado político pelo Estado técnico” (AMARAL, 1934, p. 50).

Necessário falseamento da realidade

A perspectiva da qual partimos para a investigação desse complexo ideológico é a dialética do concreto (KOSIK, 1976). Isso implica, dentre outras questões, que não concordamos com a aplicabilidade do conceito de autoritarismo, veiculado, inclusive, pelos próprios ideólogos autocráticos.⁵ O procedimento para compreender o real significado de uma visão de mundo é submetê-la à crítica genética e imanente. Nas palavras de Marx (2010), é ser radical, ir até as raízes de sua base filosófica. E como a raiz do homem é o próprio homem, sua sociabilidade, interessa-nos acompanhar de perto a forma como esse conjunto ideológico compreende o fazer-se da história humana.

Sobre o diapasão epistêmico destes pensadores, notamos que são, em larga medida, ecléticos. Vamos encontrar, assim, entre as influências de um Alberto Torres pensadores tão distintos e mesmo contraditórios como Augusto Comte e Bergson, filósofo da reação antipositivista, ou em Azevedo Amaral, a conjunção de Spencer com Hegel para compor “tríades dialéticas”, para citar dois exemplos extremos.

Mas em que pese esse ecletismo, dentro desse conjunto teórico-ideológico podemos constatar, com segurança, um núcleo duro localizável no positivismo. E isto traz consigo as maiores consequências para a analítica de um fenômeno ideológico. Assim, quando Comte no seu Curso de Filosofia Positivista (1973) a definia como disciplina afirmando que ela deveria ser tratada como “Física Social”, no mesmo espírito das demais como a química, astronomia, etc., ele definia, principalmente, uma forma gnosiológica de conhecimento da realidade social, isto é, que parte das propriedades do próprio conhecimento e não da realidade concreta (ontologia).⁶

Para o pensador francês, o pesquisador de fenômenos do tipo social deveria adotar uma postura de observação direta, já que as leis que regiam o objeto sociológico seriam igualmente “invariáveis”, tal

como na realidade natural. Lembremos que o sentido da eleição da lei dos três estágios da humanidade é contrapor o positivismo, enquanto estado finalmente científico da humanidade, às demais formas de especulação, que Comte denomina de místicas e metafísicas. Produzia-se, assim, uma clássica distinção onde o estado teológico da antiguidade teria produzido a ordem, mas não gerado progresso, e o estado metafísico, teria gerado o progresso, mas sem conseguir manter a ordem. A ideia central, portanto, é produzir “ordem e progresso” de forma conjunta. Sua literatura publicista, como observa Evaristo de Moraes, afirma que “é preciso acabar a Revolução de [17]89, reorganizando a sociedade” (1978, p. 9). Em contrapartida, nessa disciplina sobressai a postura metodológica de abandonar o “por quê” das coisas, descartando o saber causal do campo próprio às pesquisas sociais. Daí a famosa máxima de que a ciência deve se limitar a observar os fatos e deles extrair leis positivas como conhecimento.

Nesse sentido, começamos a perceber a cisão que o positivismo promove sobre a apreensão da realidade, empobrecendo o ponto de vista da totalidade. Segundo a abordagem ontológica da dialética entre sujeito e objeto do conhecimento, onde o polo regente reside na prioridade deste, considerar a observação direta como um método límpido, seguindo Galileu, Bacon e Descartes (este com a “certeza de si da consciência”),⁷ claro o suficiente para dele extrair imagens da realidade e considerá-las base da certeza inquestionável da compreensão de mundo, nos permite afirmar que

o fiscalismo positivista é responsável pelo equívoco de ter considerado uma certa imagem da realidade como a realidade mesma, e um determinado modo de apropriação da realidade como o único e autêntico. Com isso ele negou a inexauribilidade do mundo objetivo e sua irredutibilidade à ciência, que é uma das teses fundamentais do materialismo; e em segundo lugar empobreceu o mundo humano, por ter reduzido a um único modo de apropriação da realidade a riqueza da subjetividade humana, que se efetiva historicamente na práxis objetiva da humanidade. (KOSIK, 1976, p. 31)

A crítica que parte do ponto de vista da totalidade concreta revela assim que cabe acusar o positivismo por empobrecer a realidade e reduzi-la à sua imagem externa. Em outros termos, a razão autocrática como corpo ideológico, seguindo os preceitos centrais da filosofia de mundo positivista, hipostasia o aspecto fenomênico da realidade e o absolutiza como a única faceta possível de ser compreendida. Quando na verdade a realidade das formas epidérmicas, da legalidade aparente, capturadas de forma espontânea pela atividade prático-cotidiana da humanidade, expressa apenas um de muitos mundos possíveis. Expressam, é verdade, determinados aspectos importantes da realidade, porém apenas de forma imediata e mediada. Imediata porque é o modo de tomar familiaridade com as coisas, de percebê-las, demonstrando a capacidade ontológica humana de responder ativamente ao seu chamado e se orientar no mundo cotidiano. Mediada pois essa aparência existe apenas em sua ligação necessária com a sua essência e não numa oposição externa (KOSIK, 1976; LUKÁCS, 2013).

Essa desessencialização do mundo, essa negação da dialética entre homem e natureza, mediada pelo trabalho como estatuto ontológico e categoria fundante do homem, expressa claramente o intuito e a função da ideologia racional-autocrática na análise das relações sociais: a negação da compreensão do engajamento prático e das tomadas de decisão do homem na construção da história. Por isso, como aponta Lukács em *As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem*, na passagem do ser orgânico natural para o ser social a categoria fundante do trabalho consiste essencialmente em ir além da fixação

dos seres vivos no habitat natural, da simples competição biológica com seu meio ambiente: “o momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica” (2009b, p. 228-229).

Em sendo o trabalho o responsável por este salto qualitativo do homem perante a natureza, mantendo, contudo, sua essencialidade de homem natural social, suprimir esta determinação é exatamente voltar a conceber a consciência humana como produto direto da luta entre homem e suas “raças”, suas “realidades cósmicas” e “mesológicas”, em suma, como determinação direta e mecânica seu habitat.

Aqui se revela o sentido mais profundo do constante chamado às realidades brasileiras por aqueles intelectuais autocráticos. Quando afirmam que o liberalismo é importado de outras realidades, que não condiz com a psicologia de nosso “povo”, que são doutrinas estranhas a nossa índole, reverberadas por idealistas encantados com as formas europeias ou estadunidenses de ser, apenas repetem de uma forma ainda mais ideológica o mesmo que os positivistas quando afirmam ser necessário se despir de todos os preconceitos, de toda ideia pré-concebida para investigar a realidade, assentando-se em posições neutras – eis o famoso “espírito objetivo”.

Mas não é somente pelo seu viés fiscalista, em Comte, que o positivismo pode ser assim classificado. Há nele outro aspecto também de identidade com a gnosiologia. Ao ser a abordagem classificatória que impulsiona o nascimento da sociologia como disciplina, embora somente mais tarde com Émile Durkheim ela venha a se consolidar academicamente, o esforço de Comte aparece como uma espécie de coroamento da longa trajetória da ciência moderna, tendo uma fundamentação mais poderosa.

Estruturado sobre o capital, em seu incessante metabolismo com finalidade de lucro, o padrão de conhecimento da ciência moderna descarta as categorias fundamentais que tinham vigência no padrão greco-medieval: da totalidade e da essência das coisas como determinações da realidade. Tais categorias perfaziam o caráter ontológico de apreensão do mundo antigo. A dissolução do mundo feudal e a ascensão de uma sociedade extremamente dinâmica, mercantil, faz com que esse movimento se reflita também na esfera da ciência, e que para ela, em suas investigações, deixe de existir um mundo estático, perfeito, organizado e hierárquico para além da física, como se acreditava existir anteriormente. Descartando-se, assim, a metafísica, que por meio da especulação se propunha conhecer o em si das coisas, o mundo, segundo o padrão moderno de abordagem científica, seria ilimitado, caótico, destituído de qualquer hierarquia fixa, e em constante movimento, como as descobertas da física de Kepler e Copérnico demonstraram. Mais do que isso, nesse domínio do conhecimento da natureza como o primeiro plano que ele pôde dominar com segurança, o próprio homem não deixou de ser localizado como tendo origem natural. Para essa visão de mundo, o ser humano não seria histórico e nem social, mas igualmente natural. Os seres humanos estariam, por sua própria natureza, subsumidos ao natural. Sendo naturalmente egoístas, lutariam entre si pela sobrevivência, o que levaria a vitória do mais forte, do mais apto. A ciência da produção da vida do homem, desta maneira, expressaria a natureza. Por isso, para a ciência moderna, as categorias econômicas são igualmente naturais: concorrência, satisfação dos apetites, apropriação e propriedade privada como direito natural. O contratualismo e o jusnaturalismo dariam a justificativa final da formação dessa sociedade humana natural. Resultou de todo esse largo processo que a

ação humana como constituidora da sociedade teria “expressão propriamente dita apenas no âmbito da subjetividade, ou seja, no âmbito da política, do direito, dos valores, da educação, da arte, da filosofia, não no âmbito da estrutura fundamental, vale dizer da economia” (TONET, 2013, p. 35).

Se o fisicalismo positivista com sua tendência classificatória, por um lado, já nasce dentro um quadro de divisão das formas de conhecimento, por outro, como disciplina independente no espectro das especializações científicas ele vem à luz como tentativa de rivalizar com o marxismo na sucessão de um triplo processo: 1) da economia política clássica, que, após Adam Smith e Ricardo, dá lugar à economia vulgar; 2) do socialismo utópico, superado pelo próprio movimento da realidade que demonstra sua inviabilidade, e 3) acima de tudo, como grande oponente do marxismo, a única concepção capaz de colocar-se como verdadeira herdeira da filosofia alemã em sua abordagem dialética dos problemas da humanidade. A diferença é gritante: enquanto abordagem universal, a crítica marxiana encontrará a chave explicativa do movimento da realidade nas relações de produção da vida, ou seja, em seu caráter ontologicamente social, enquanto, ancorando-se no método das ciências naturais, “a sociologia como ciência universal inevitavelmente tem que ficar longe, junto com a economia, do caráter contraditório do ser social, isto é, da crítica fundamental do sistema capitalista” (LUKÁCS, 2020, p. 57).

Constatamos aqui, portanto, uma concepção ideológica localizável no centro do processo histórico de decadência ideológica da burguesia. Como nos lembra o filósofo húngaro, desenvolvendo considerações cruciais de Marx, após 1848 quando o proletariado se insurge como ator político organizado e lutando por seus interesses de classe, a filosofia que procura conhecer a verdade do mundo se encontra diante das seguintes alternativas: ou empobrecer a razão como capacidade de captar o caráter contraditório do ser histórico-social, corroendo-a, mas dela lançando mão, assim volatilizada, para que o reino da burguesia apareça ainda como o melhor dos mundos; ou se refugiar na negação da razão, considerando a realidade completamente irracional e impossível de ser compreendida. Como o *tertium datur* que Hegel teria apresentado procura colocar essas contradições no centro da filosofia social e da história, a burguesia vê fechada esta opção para o seu domínio (LUKÁCS, 2009a, p. 42). A depender do momento histórico universal e das particularidades de cada formação social, a burguesia lança mão de um ou de outro desses caminhos para ler o mundo social (LUKÁCS, 1968). Ora, o fisicalismo positivista surge como resposta às demandas de uma burguesia que necessita consolidar a ordem social, premida, por um lado, pelas constantes reações feudais (a “Restauração” em França, 1815-1830), mas de outro necessita desenvolver mecanismos de controle das greves e levantes do setor operário que já sente profundamente as consequências da nova organização industrial capitalista. Ordem e progresso, sábia resignação dos trabalhadores e mulheres e incremento na produção burguesa, são as orientações mestras de Augusto Comte.

Desta forma, podemos entender como é estruturante da visão de mundo burguesa do período da decadência ideológica o descarte, crescente, dos elementos mais fundamentais que a razão dialética cunhou e a defesa cada vez mais maciça de uma “razão miserável” (COUTINHO, 2010). A determinação dos problemas sociais pela sua base econômica, o caráter contraditório da realidade social, o humanismo e a noção de que a realidade humana, diferentemente da realidade natural, é construída pela ação dos

próprios homens são corroidas ou deslocadas da análise da filosofia de mundo que a burguesia passa a desenvolver, para que os únicos problemas dignos de serem encontrados e resolvidos sejam agora aqueles de suas formas de dominação de classe. Trata-se, portanto, de um *falseamento socialmente necessário*, e não de uma mentira inventada ao bel prazer, que pensadores do porte de Augusto Comte, Émile Durkheim, Karl Mannheim, Max Weber ou Friedrich Nietzsche - intelectuais sérios! - empobreçam a razão ou mesmo a descartem por completo. Como nos recorda a assertiva do Manifesto Comunista (MARX; ENGELS, 2010), chega-se à situação em que a burguesia é impelida a lutar contra as armas que um dia havia utilizado para combater o feudalismo, pois quem delas se mune, agora, é o socialismo.

Reencontramos, assim, a natureza da razão autocrática, seu reducionismo ao aspecto fenomenológico da realidade e sua captura petrificada do mundo dos homens. Objetivando uma ideologia como falsa consciência, mas não sendo ideologia por isto, e sim por cumprir sua função social, de esclarecimento dos grupos e classes dos seus interesses, para que, como instrumento de luta social, levem até o fim suas pautas (LUKÁCS, 2013), esses pores teleológicos secundários acabaram por fornecer elementos precisos para uma práxis da autocracia brasileira. Não se definindo uma ideologia pelo critério científico, contudo o fato dela ser ou não ciência representa um ponto importante para compreender sua estrutura. Assim, a razão autocrática, enquanto resultado de um processo que, embora se deseje sinceramente científico, acabou por gerar um conteúdo manipulatório para suas orientações prático-políticas.

Práxis autocrática e andamento progressivo

Após constatar as proposições centrais do corpo ideológico que estamos conceituando como razão autocrática, bem como demonstrar sua mistificação ideológica, podemos, ainda que apenas sumariamente, demonstrar em que consistem suas contribuições para o debate das relações de poder. Ao considerar “a política como arte”, condição única pela qual seria possível dirigir a evolução futura dos povos (Alberto Torres e Oliveira Vianna) e ao definir que se deveria promover a “substituição da política pela técnica” (Azevedo Amaral), esse corpo ideológico indicava um receituário político que seria capaz de reestabelecer a evolução brasileira interior, alcançando assim a razão subjacente daquela realidade.

Cabe à soma desta poderosa distorção metodológico a designação, por um lado, de uma análise politicista na medida em que bastaria aos dirigentes políticos terem uma diferente postura de honradez, advinda de distinta educação, logo pertencente ao âmbito subjetivista da vontade política. Atribuiu-se a esfera política a prática superadora da própria política. Simultaneamente se exclui, desta forma, a razão-social como norteamento da prática política. O poder, tomado de forma isolada e autossuficiente, deixa de levar em conta a historicidade do modo de produção, e a esfera política ganha liberdade para uma remodelação completa do que bem desejar, já que todo esse movimento não supera nunca o âmbito sistêmico, uma vez que foram podadas as relações recíprocas e, portanto, profundamente dialéticas, com a base econômica. Por outro lado, alterar a técnica da política econômica e ou sustar aspectos da cena política, nada tem de apolítico. Por isso, suprimir a política (especificamente liberal, parlamentar) e

entender que os problemas brasileiros seriam resolvidos unicamente por alterações técnicas na estrutura social, é apenas mudar os termos de um mesmo problema, sem resolvê-lo, pois não substitui o erro que se encontra na formulação do próprio problema.

Nesse aspecto, a razão autocrática não se distingue em absoluto da razão liberal, pois como aponta com precisão Chasin, no empobrecimento dessa racionalidade figura um preciso limite teórico:

Forma que daí para frente só admite mudanças no sentido de aperfeiçoamento das componentes que a consubstanciam, isto é, alterações que não firam sua essência, já que se trata tão-somente de ir progressivamente racionalizando todas as áreas e setores do sistema, de ir incorporando, à escala mundial, tudo que ainda encontra em grau inferior. Entendendo, então, que a partir dela toda mudança positiva só possa ser aprimoramento (e qualquer outra, por negar o sistema, é necessariamente negativa), tudo se resume, pois, a graus de racionalização, a remodelações intra-sistêmicas, em uma palavra, a vitórias técnicas. Eis, então, que progresso se reduz a progresso técnico, e a razão liberal se mostra exatamente como razão limitada, como razão técnica, donde é próprio que o positivismo seja sua epistemologia natural. (CHÁSIN, 1977, p. 129)

Tal é o produto essencial que esses representantes político-literários, aqueles que assim se transformam por não terem a capacidade de ultrapassar em suas investigações os limites que a classe à qual pertencem não ultrapassa na vida real, impelida pelos seus interesses materiais e condição social (MARX, 2011b). *A razão autocrática, assim, porta a clara intenção de tornar operativa a práxis da burguesia brasileira.* Por isso, é notável que em seu corpo ideológico, centralmente, apareçam as categorias “organização”, “razão”, “evolução”, “progressivo” e “potência”. E para que possamos compreender objetivamente por que estas e não outras, precisamos nos direcionar para a análise concreta, também aqui de forma apenas indicativa, da formação social brasileira daquele momento.

Ora, a particularidade da sociabilidade brasileira aos dias da chamada “República Velha” é a de um regime agrário-exportador que havia atingido o auge daquilo que Caio Prado Júnior (2004) chama de “sentido da colonização”. Tendo nascido para servir aos grandes centros europeus como fornecedor de mercadorias, impulsionando a acumulação originária de capitais (AOC), o regime republicano (1889-1930), especialmente durante as três primeiras décadas do século XX, havia repostado num patamar superior esse sentido ontogenético. Quanto a direção social, era a fração do grande capital cafeeiro que detinha a hegemonia no bloco do poder. Estruturalmente regionalistas, as burguesias paulista e mineira dominavam de forma exclusiva o poder dirigente, mediante os pactos dos governadores e do “café com leite”, perfazendo um “sistema pragmático-jurídico” dentro de uma estrutura “jurídico-pragmática” (a descentralização federativa de 1891), criando, assim, uma “fórmula de consolidação e permanência dos grupos que estivessem no poder, sem permitir qualquer abertura as oposições” (CARONE, 1970, p. 296).

Várias são as consequências que a leitura de mundo dos intelectuais em apreço retirou desse quadro. A primeira e mais fundamental, é que esse tipo de domínio, politicamente liberal, tornava a burguesia brasileira excessivamente débil, incapaz de sustentar uma nacionalidade forte no capitalismo monopolista. Sendo essa a segunda contribuição do corpo ideológico, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Azevedo Amaral chamam a atenção dos dirigentes brasileiros demonstrando mecanismos seguros de ação no interior desse cenário profundamente hostil, como eram o dos conflitos interimperialistas. Esses pensadores descobriram, mediante suas profundas incursões na realidade brasileira, que havia um espaço

considerável para se avançar no desenvolvimento brasileiro: o da sua forma especificamente capitalista, representada pela industrialização.

Também é de suma importância apontar que os elementos mais centrais da ideologia do estágio do imperialista estavam todos ali contidos – pois necessitavam deles para alcançar seu objetivo de progressividade. Vale lembrar que enquanto estes autores escreviam suas obras o capitalismo adentrava em seu estágio financeiro, de luta entre as grandes nações na busca de mercados externos para exportar mercadorias e capitais e importar matérias primas. Lembremos aqui análises que captaram esses novos traços do período imperialista. Rudolf Hilferding (1976) aponta que a exasperação da ideia de “grande nação” serviria exatamente para encobrir a luta de classes, promovendo internamente o esforço seminal da “organização” nacional, contra a anarquia da concorrência, visando promover um poder político forte, capaz de levar a cabo planos de largo fôlego, mesmo que os gastos com Exército e Marinha não forneçam diretamente aos grupos capitalistas um mercado de interesses e lucros a curto prazo. Lenin (2010), por sua vez, nos lembra que essa ojeriza pela concorrência, não significa suprimi-la, mas tão somente transportá-la para o plano externo, internacional, promovendo a capacidade de fazer frente às demais potenciais, nesse quadro de “rivalidades centuplicadas” (LENIN, 1978). David Harvey (2013) captou muito bem a necessidade da ideologia do imperialismo de desenvolver mecanismos para teorizar a superioridade das “raças” nacionais sobre os povos “inferiores”, à que nem os Estados Unidos teriam escapado, com sua transfiguração do “destino manifesto” em “gênero particular de racismo” e legitimação do expansionismo. Por fim, Nicos Poulantzas (1972) apontou corretamente para a necessidade do “culto da eficiência e da tecnocracia”, adequados às demandas de um momento em que o parlamento e suas estéreis e infundáveis discussões políticas são consideradas contraproducente aos interesses do capital.

Fica claro, portanto, como a racionalidade utilizada pelos intelectuais dizia respeito apenas aos interesses da burguesia. Mas isso não é tudo, pois eram especificamente afinadas com a particularidade da autocracia brasileira, seu viés específico de domínio. Classe que promoveu sua entificação capitalista mediante a articulação secular de uma “via colonial” (CHÁ SIN, 1978), a burguesia brasileira nasce sob o/e para responder aos influxos da AOC. Com particularidades muito semelhantes de uma “via prussiana”, ela concretiza o Estado Nacional (abertura dos portos, independência política e internalização das funções decisórias) sob elementos conservados do grande latifúndio, sem que a monocultura e a escravidão fossem deslocadas como principais agentes do processo produtivo, repondo, pois, aquela base colonial em um novo estágio. Por isso, a via “prussiano-colonial” (MAZZEO, 1999) brasileira diferencia-se de todas as demais efetuadas pela América espanhola, também coloniais. Promovendo rearranjos políticos pelo alto, mas jamais levando a luta política pelos seus interesses de classe até as últimas consequências, o que importaria incluir nelas os setores populares, que, ao contrário, são sempre aliados brutalmente de suas decisões, essa particularidade de objetivação do capitalismo brasileiro, profundamente débil, gesta um desenvolvimento burguês de larga incompletude econômica. E isto, por sua vez, desdobra-se na incapacidade ontogenética dessa burguesia de exercer o encargo de “universalizante político”: “não pode se ver e assumir, na particularidade de seus interesses, como representante de todas as categorias sociais, da sociedade em seu conjunto” (CHÁ SIN, 2000, p. 128).

Após crítica que desvela as raízes sociais de sua metodologia, rompe-se a pseudoconcreticidade do mundo da razão autocrática. Revela-se em sua inteireza a que interesses serviu interpretar o regime político-econômico-social da Primeira República como um país distanciado de sua realidade, inteiramente desorganizado e legislado de forma alienígena. Importava apenas em negar a forma de domínio hegemônico da fração burguesa do grande capital cafeeiro, que mantinha distante do poder as demais frações da burguesia brasileira, especialmente aquelas ligadas ao desenvolvimento do mercado interno. Compreende-se também que o regime republicano fora um sucesso, uma completa e finíssima organização política para os interesses ligados à exportação cafeeira e uma subordinação completa do país aos interesses do capital estrangeiro, especialmente inglês.

Criar, portanto, a ideia da existência da razão de uma realidade, subsumida, comprimida ou esquecida, para que um movimento político vitorioso possa então revelá-la, como de fato se defenderia paulatinamente após 1930, e radicalmente após 1937, mascara os interesses burgueses outros que estariam sendo efetivados: unificação do mercado interno, desenvolvimento de um metabolismo calcado na unidade industrial, reforma apenas moral ou técnica do perfil “insolidarista” da burguesia brasileira, tenazmente resistente em suas “condições indomáveis”, como defendem estes intelectuais autocráticos, permitindo que passe apenas de bronca à esclarecida. Transfigurar classes sociais em “raças” é legitimar o imperialismo autocrático de classe (SARTORETTO, no prelo), indicando, assim, que é a violência o elemento primário no domínio da burguesia brasileira sobre as classes populares internas, em especial indígenas e o enorme contingente de negros - a grande classe explorada secularmente pela AOC brasileira.

Considerações finais

Pudemos constatar como o conjunto doutrinário de sistematizações racional-autocrático expressa interesses de avançar no desenvolvimento do capitalismo brasileiro, mantendo a ordem autocrática, já que em nenhum momento articulava interesses subalternos em suas prévias ideias. Embora não tenhamos condições de avançar aqui na explicação desse processo, é fundamental ter em mente que esse complexo ideológico respondia a um momento bastante concreto. Ganhando consistência com as teorizações de Oliveira Vianna, é exatamente na década de 1920 que as condições materiais estariam ofertando possibilidades concretas para superar o estado de coisas do regime agrário-exportador. Os setores que antes estavam sob a guarda do grande capital cafeeiro (transportes, alimentos, indústria, bancos, etc.), recebem relativa autonomia para seguirem dinâmicas próprias. As frações da burguesia, antes dependentes da acumulação cafeeira, começam a separar-se, assumindo identidade próprias. E surgindo do interior das suas próprias contradições um departamento de bens de produção, relativamente desenvolvido, começa a se expandir fornecendo condições objetivas para um reordenamento do sociometabolismo brasileiro (AURELIANO, 1989; SAES, 1986; CANO, 2012; MELLO, 1982).

Também de importância crucial é o contato que Vargas trava com a obra capital de Oliveira Vianna, *Evolução do Povo Brasileiro*. Raramente citada pela literatura, o político de São Borja, ainda quando deputado federal pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRP), reproduz em discurso na câmara a tese

de Oliveira Vianna sobre o “espírito insolidarista” (VARGAS, 1999). Uma vez conscientizado dos interesses de progressividade para a burguesia brasileira, Getúlio teria condições de levar a cabo essa luta política no movimento na Aliança Liberal. Assim esclarecido, também teria carregado consigo essa visão de mundo para o poder dirigente, fazendo dela sua matriz ideopolítica. Livia Cotrim aponta, sem o conhecimento desse corpo ideológico por nós constatado, exatamente para essa conexão quando diz que no ideário de Vargas da década de 1930 o rumo brasileiro era visto não “como proposta ou necessidade social, mas como um destino predeterminado, a unidade nacional não é defendida como o novo a ser introduzido, mas como algo *a ser retomado*” (2019, p. 227) (grifo nosso). E resistindo a generalizada luta de classes do período, demonstrando a existência das determinações pelos conflitos sociais, fator negado por sua própria ideologia, mas em contrapartida brutalmente reprimida pela postura autocrática, Vargas levaria a cabo uma forma autocrático-progressiva de desenvolvimento para o capitalismo brasileiro, alcançando, ainda que forma restringida, o estágio industrial. Ao longo dos 15 anos como chefe do poder burguês, o estancieiro gaúcho demonstraria, em variados momentos, guiar-se por este complexo ideológico: implementando o corporativismo, que rearticulava sob novo sentido as mesmas frações dessa autocracia, espécie de reforma técnica nos moldes previstos por Oliveira Vianna; lançando mão do trabalhismo, instrumento político por excelência que, além de manter o proletariado preso numa consciência econômico-corporativa, valorizaria o trabalho capitalista (CLT) como desejava Azevedo Amaral; combatendo o reacionarismo da burguesia paulista (“espírito insolidarista”), agrário-exportadora ou industrial, que intencionava um retorno ao passado de domínio exclusivista; expressando cada vez com maior consistência seus firmes intuítos industrializantes; e ainda impondo consideráveis restrições ao capital estrangeiro que, embora não negado, tinha de se haver com a legislação nacionalista do Estado Novo, demonstrando destreza em renegociar a dependência econômica brasileira, barganhando mediante considerável capacidade política com dois dos maiores atores imperialistas de então, Estados Unidos e Alemanha (SARTORETTO, no prelo).

Cremos, assim, que o conceito de razão autocrática é capaz de ilustrar um robusto movimento histórico. A começar pelo avanço em relação à utilização da expressão “modernização conservadora” (MOORE JR, 1975), por saber o que no período foi mantido e o que foi transformado, uma vez que, de influência sociológica, portanto comparativa, quando aplicada a vários casos distintos, o conceito não leva em conta determinações mais precisas. A razão autocrática e a direção política de Vargas enquanto práxis nos permitem abarcar o conteúdo concreto das transformações deste momento crucial para o capitalismo brasileiro. Indica também a centralidade cada vez maior do período de decadência ideológica para analisar o pensamento burguês, que, gestado nas contradições de 1830-1848, ganha contornos definitivos após 1917 com a vitória do Estado proletário soviético, a duras custas e, por isso, com significativos desvios. Expressa ainda uma forma muito específica da autocracia brasileira, que deseja um ordenamento progressivo – e não progressista como propunha a ANL em 1935 –, quando em sua história ela é tendencialmente regressiva ao defender contenções e tamponamentos das forças produtivas. Por fim, cunhar o conceito de razão autocrática como complexo ideológico nos demonstra o profícuo esforço das análises tardias de Lukács que procuram, resgatando a ontologia marxiana, demonstrar a importância que

sempre existiu, mas que poucas vezes foi notada, do papel da consciência na história das transformações sociais.

Referências:

- AMARAL, A. **Ensaio brasileiro**. [n/c]. Rio de Janeiro: 1930.
- AMARAL, A. **O Brasil na crise atual**. São Paulo: Companhia editora nacional, 1934.
- AMARAL, A. **O Estado Autoritário e a realidade nacional**. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1938.
- CARONE, E. **A República Velha: instituições e classes sociais**. São Paulo: Difel, 1970.
- CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado**. forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- CHASIN, J. **A miséria brasileira**. São Paulo: Ad Hominem, 2000.
- CHASIN, J. Sobre o conceito de totalitarismo. In: **Temas de ciências humanas**. v. 1. São Paulo: Grijalbo, 1977. p. 121-134.
- CHASIN, J. A sucessão na crise e a crise na esquerda. **Revisa ensaio**. n. 17/18, São Paulo: 1989. p. 1-121.
- COMTE, A. **Curso de filosofia positiva**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.
- COTRIM, L. Industrialização e bonapartismo – o ideário de Getúlio Vargas (1935-1945). **Verinotio** – Revista on-line de Filosofia e Ciências Humanas, Rio das Ostras, v. 25, n. 2, pp. 220-252, nov. 2019.
- COUTINHO, C. N. **O estruturalismo e a miséria da razão**. São Paulo: Expressão popular, 2010.
- FAUSTO, B. **O pensamento nacionalista autoritário**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- GOMES, A. M. C. Azevedo Amaral e o século do corporativismo, de Michael Manoilescu, no Brasil de Vargas. **Sociologia e Antropologia**. v. 02, p. 185-209, 2012a.
- GOMES, A. M. C. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro, FGV, 2005.
- HARVEY, D. Como o poder americano se expandiu: In: _____. **O novo imperialismo**. Edições Loyola: São Paulo, 2013. p. 31-76.
- HILFERDING, R. A ideologia do imperialismo. In: SWEEZY, P. M. **Teoria do desenvolvimento capitalista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976, p. 409-413.
- IGLÉSIAS, F. Prefácio à terceira edição. In: TORRES, A. **A organização nacional**. São Paulo: Editora Nacional, 1978b. p. 11-31.
- KOFLER, L. **História e dialética**. Estudos sobre a metodologia da dialética marxista. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.
- KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- LAMOUNIER, B. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República: uma interpretação. **História geral da civilização brasileira**, v. 3, p. 1889-1930, 1977.
- LENIN, V. I. **O imperialismo: fase superior do capitalismo**. São Paulo: Centauro, 2010.
- LENIN, V. I. **O Estado e a revolução: o que ensina o marxismo sobre o Estado e o papel do proletariado na revolução**. São Paulo: Hucitec, 1978.
- LOWY, M. **As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2009.
- LUKÁCS, G. Marx e o problema da decadência ideológica. In: _____. **Marxismo e teoria da literatura**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1968. p. 51-103.
- LUKÁCS, G. **A destruição da Razão**. São Paulo: Instituto Lukács, 2020.

- LUKÁCS, G. Concepção aristocrática e concepção democrática de mundo. In: _____. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009a. p. 25-53.
- LUKÁCS, G. As bases ontológicas da atividade e do pensamento do homem. In: _____. **O jovem Marx e outros escritos de filosofia**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2009b. p. 225-245.
- LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, K. Crítica da filosofia do direito de Hegel – Introdução. In: _____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, K. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011b.
- MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MAZZEO, A. C. **Sinfonia inacabada: a política dos comunistas no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 1999.
- MOORE JR, B. **As origens sociais da ditadura e da democracia**. senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa: cosmos, 1975.
- MORAES FILHO, E. Introdução. In: COMTE, A. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983. p. 7-49.
- POULANTZAS, N. **Fascismo e ditadura: a III internacional face ao fascismo**. Porto: Portucalense, 1972. 2 vols.
- PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- SARTORETTO, L. **Razão autocrática: ideologia e política na progressividade da autocracia burguesa brasileira (1930-1945)**. Marília: Lutas Anticapital. no prelo.
- SARTORETTO, L. Contribuição ao estudo político da implementação do corporativismo brasileiro (1930-1945). **Marx e o marxismo**. v.11, n.20, jan/jul 2023, p. 32-49.
- SARTORETTO, L. Pressupostos metodológicos do populismo. **Aurora**, Marília, v.12, p. 117-130, 2019. Edição Especial.
- SOBRINHO, B. L. **Presença de Alberto Torres**. (sua vida e seu pensamento). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- TONET, I. **Método científico: uma abordagem ontológica**. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.
- TORRES, A. **O problema nacional brasileiro: introdução a um projeto de organização nacional**. São Paulo: Editora Nacional, 1978a.
- TORRES, A. **A organização nacional**. São Paulo: Editora Nacional, 1978b.
- TORRES, V. **Oliveira Vianna: sua vida e sua posição nos estudos brasileiros de sociologia**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1956.
- VARGAS, G. **Discursos**. (1903-1929). Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 1999.
- VIANNA, O. **Evolução do povo brasileiro**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1933.
- VIANNA, O. **Instituições Políticas Brasileiras**. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1999.
- VIANNA, O. **O idealismo da Constituição**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1939.
- VIEIRA, E. A. **Oliveira Vianna e o Estado corporativo: um estudo sobre o corporativismo e autoritarismo**. São Paulo: Grijalbo, 1976.

Notas

¹ Doutor em Ciência política pela Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp de Marília. Pesquisador do Núcleo de Estudos de Ontologia Marxiana – Trabalho, Sociabilidade e Emancipação Humana (Unesp):

<https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/3472761788605675>.
<https://lattes.cnpq.br/3854750956276731>.
leonardosartoretto@hotmail.com.

Currículo Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3854750956276731>.
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8888-9761>. E-mail:

² Nossa investigação possui um núcleo constituído por duas teses centrais, intimamente articuladas. A primeira delas foi ter encontrado a unidade orgânica entre os três intelectuais a respeito de uma (suposição ideológica) razão/evolução singular na realidade brasileira. A segunda tese, que daí não decorreria com absoluta necessidade, rígida e fatal, é a compreensão que, de fato, um dirigente político, encontrou-a em seu percurso político formativo e a tomou para si, sendo esclarecido dos interesses de desenvolvimento do capitalismo – o que poderia não ter ocorrido. A demonstração dessa segunda tese, demandou um esforço muito maior de demonstração teórico-crítica, que não cabe neste artigo, senão apenas como indicativo nas considerações finais. Remetemos o leitor ao nosso livro *Razão autocrática: ideologia e direção política na progressividade da autocracia burguesa brasileira (1930-1945)*, em especial para os quatro capítulos que compõe a segunda parte, intitulada *Forma de desenvolvimento autocrático-progressiva de criação da totalidade* (SARTORETTO, no prelo).

³ Lembremos que este trecho de *Instituições Políticas Brasileiras*, livro de 1949, já aparece no opúsculo de 1922, *O idealismo na evolução política do Império e da República*, expandido em 1939 e nomeado *O idealismo da Constituição*.

⁴ O problema do corporativismo que aí aparece rapidamente – embora tocando no seu aspecto central -, e que também é apontado embrionariamente por Alberto Torres, será mais bem teorizado por Oliveira Vianna durante a década de 1930, quando será Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho. Para aprofundamento da questão ver nosso artigo *contribuição ao estudo político do corporativismo brasileiro (1930-1945)* onde focalizamos o debate com *A invenção do trabalhismo*, de Ângela de Castro Gomes (2005).

⁵ Existe já uma literatura que aponta o caráter tipo ideal do conceito de autoritarismo, bem como de seus “primos” totalitarismo e populismo (CHASIN, 1989; SARTORETTO, 2019). É precisamente essa sua construção metodológica que busca encaixar a realidade em arquétipos seu aspecto mais problemático. Pesquisadores que se propõem a debater os intelectuais aqui analisados por tal chave de leitura acabam por cair nas malhas do próprio discurso desses ideólogos. Evaldo Vieira, por exemplo, em estudo atento sobre a obra de Oliveira Vianna (importante tanto para conhecimento mais profundo de seu pensamento, quanto para a compreensão mediada do que o jurista considerava como direito público brasileiro) acaba por reproduzir o mesmo diapasão analítico: Vieira aponta, acertadamente, que Vianna promove uma “montagem cuidadosa” do seu conceito de estado corporativo, mediante “atitude fragmentadora”. Por outro lado, trabalha com a ideia de “um realismo às avessas”, pois “realista simplesmente porque, da abstração, acaba regressando à realidade, não porque nasça e morra nela. (...) uma contradição em si mesma, já que representa a atitude realista que não parte da realidade” (VIEIRA, 1976, p. 67). Cremos que o fundamento do erro da abordagem de Evaldo Vieira reside já na epígrafe que escolheu para seu livro, de Sartre: “as ideologias são liberdade enquanto se fazem, opressão quando são feitas”, como se existissem ideologias destituídas de fundamentos de classe, como se não fossem reflexos-proponentes - quando, conforme tese central de Marx, são sempre oriundas de determinada realidade concreta. Essa natureza do conceito de autoritarismo que não procura expressar idealmente a estrutura da realidade tal como ela é em suas múltiplas determinações - tarefa de toda ciência -, é reconhecida por Boris Fausto, que também dela se utiliza: “passando do conceito à prática, convém ressaltar que não é fácil distinguir entre regimes totalitários e autoritários. Isto porque, como diz François Furet, em ambos os casos, lidamos com tipos ideais, cujos traços não estão integralmente presentes nas várias situações concretas” (2001, p. 8). Um ensaio que deve ser aqui elencado para interlocução é o de Bolivar Lamounier (1977), *Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República*. Esse interessante texto aponta aspectos que auxiliariam a identificação da existência do complexo ideológico racional autocrático. Vale citar aqui uma passagem em favor desse potencial: “Recusando a crença de que ‘as mesmas instituições produzem sempre os mesmos efeitos políticos’, implícita no dedutivismo jurídico-formal, a atitude objetivista transfere a reificação para o nível supostamente bem definido da ‘realidade’, afirmando que a ela deve corresponder apenas um ‘modelo político’. Em outras palavras, o objetivismo combina a noção positivista de uma ‘realidade’ externa ao observador e suscetível de apreensão cabal com a teoria das instituições da sociologia histórico-naturalista, na qual se presume a existência de uma correlação unívoca das instituições ou formas políticas com a ‘realidade’. Nessa sociologia, como é sabido, a evolução histórica é representada como um processo de adaptação do organismo social a um macroresíduo conceitual chamado ‘meio ambiente’, ‘circunstâncias históricas’ ou algo do gênero’. Esse meio externo permanece extra-histórico, identificando-se às vezes com o meio geográfico-material, mas sempre como uma condição estática e externa à existência da sociedade propriamente dita. A despeito dessa frágil conceituação, ou talvez em virtude dela, supõe-se que o conhecimento da ‘realidade brasileira’ leva diretamente à construção do único modelo a ela apropriado” (1977, p. 393). O autor, entretanto, jamais se desvincula do horizonte liberal dicotômico (“princípio de mercado” x “princípio estatal”). Isso ocorre pelo fato fundamental de que Lamounier quer explicar o “autoritarismo” por uma autonegação interna, epistemológica até, da própria filosofia de mundo liberal, resultando na definição – via Fernando Henrique Cardoso – da “ideologia de Estado” como “um estranho leviatã anti-hobbesiano”, ou em suas palavras: “a questão se torna exatamente a de compreender a específica dissociação que a ideologia então nascente opera no pensamento liberal clássico” (1977, p. 386). Dessa forma, não é mera coincidência que Lamounier levante a

possibilidade da ideologia dos “autoritários” – logo, de sua realização no Estado Novo - conter uma “conscientização de interesses coincidentes”, isto é, de atendimento dos interesses de várias classes. Ora, nada muito distante, ao contrário até, do que Ângela de Castro Gomes designava como a via possível da democracia social brasileira. Para essa crítica, ver especialmente o capítulo 5 de nosso livro (SARTORETTO, no prelo).

⁶ Michael Löwy demonstra como o positivismo é mais antigo do que as teorizações da Física Social de Comte. Remontando á concepções utópicas, inseridas no âmago da luta revolucionária francesa contra o feudalismo, aquela visão de mundo esboçava ainda elementos progressistas. Contudo, “não é por acaso que Augusto Comte – e não Condorcet ou S. Simon – seja considerado o fundador do positivismo. De fato, é ele que inaugura a transmutação da visão de mundo positivista em ideologia, quer dizer, em sistema conceitual e axiológico que tende à defesa da ordem estabelecida” (LOWY, 2009, p. 25).

⁷ Segundo Leo Kofler a consequência mais problemática do racionalismo cartesiano foi que “Descartes confunde, imediata e simplesmente, a clareza e a distinção das representações com a sua evidência (2010, p. 18).

Recebido em: 30 de nov. 2022

Aprovado em: 24 de jul. 2023